



PORTARIA Nº 052/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei 244/2007, de 11 de dezembro de 2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **DARLI RODRIGUES PORTO CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1543351000 SSP/BA, lotada na Escola Municipal Lúcia Gonçalves de Araújo, função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 2353.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 01 (um) ano, de 04 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023, a servidora deverá retornar às suas atividades em 05 de abril de 2023

Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, em 07 de abril de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal